



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE INTEGRAÇÃO
DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-GERCO)
Sala de Reuniões da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
Brasília, DF, 26 de outubro de 2006. Horário: 14:30 às 18:00 horas

Coordenação da Reunião: Rudolf de Noronha

ÓRGÃO	PARTICIPANTE(S)
ABEMA	Assis Lacerda
ANTAQ	Monique Andrada
IBAMA	Paulo Teixeira de Castro
M. CIDADES	Claudia M. dos Santos
M. TURISMO	Ricardo de Souza Mendes
MARINHA	Flávio Luiz Giacomazzi Marcos L. de Almeida Tarcísio A. de Oliveira
MCT	Renato Falleiros
MDIC	Eduardo Vonglehn Nobre Rildo Costa Farias
MMA	Ademilson Zamboni Alvaro Roberto Tavares Mário Cesar B. de Oliveira
MME	Christina Elizabeth Paes de Vasconcelos
MP	Gustavo Teixeira Lino Paulo Roberto Checchia
MP / SPU	Louise Ritzel
MT	Gerson Malty Jairo Rodrigues da Silva
ONG	Mauro Figueiredo
PETROBRAS	Jane Mauro
SEAP	Rodrigo Ronbach

ITENS DA AGENDA:

1. ABERTURA

A reunião foi iniciada pelo Comandante Flávio Luiz Giacomazzi, que deu boas vindas a todos e justificou a ausência do Comandante Serra. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador Rudolf de Noronha que consultou os demais membros sobre a adequação da agenda provisória e da Ata da 28ª Sessão Ordinária do GI-GERCO.

2. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

2.1. Adoção da Agenda

A Agenda proposta foi aprovada.

2.2. Aprovação da Ata da Sessão Anterior

A Ata foi aprovada com apenas uma observação - foi solicitado pelo representante da Marinha Cte. Marcos Almeida, que o nome do Sr. Cte Antônio Moreira constasse entre os representantes da 28ª Reunião do GI-GERCO e não entre “outros participantes”.

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Regimento Interno

Foi distribuído aos membros, em meio impresso, a atual versão de trabalho do regimento interno, uma vez que, a versão disponibilizada pela SECIRM não correspondia àquela que deveria ser objeto de discussão. Nesse sentido, o Sr. Coordenador ressaltou que apenas o MME houvera feito sugestões ao Grupo de Trabalho composto pela SECIRM, IBAMA e MMA, e que as mesmas foram aproveitadas sem que no texto final aparecessem como transcrição literal.

A representante do MME comentou que na versão apresentada não era possível identificar cada uma das contribuições, sugerindo que nas próximas edições fossem destacadas os textos propostos por cada membro.

O representante do IBAMA destacou que o Grupo de Trabalho aproveitou todos os conteúdos encaminhados, e solicitou que constasse em Ata que a orientação dada era que o GT seguisse o modelo de regimento interno da CIRM, solicitando, a seguir, que o Coordenador procedesse a leitura do documento distribuído ao Grupo.

As primeiras colocações já davam conta de que não existia consenso quanto ao conteúdo proposto para o regimento, sobretudo no que tratava da impertinência dos três primeiros capítulos, uma vez que a composição (Capítulo III), já era objeto da Portaria Ministerial nº 0440 CIRM, cabendo, então, apreciar apenas os aspectos ligados ao funcionamento do Grupo. Tal discussão demandou a distribuição de cópias da referida Portaria aos presentes.

Foi de acordo geral que as discussões se concentrassem no Capítulo IV em diante, o que resultou na consolidação dos Artigos 8º ao 12 cujas alterações foram incorporadas ao texto da minuta, e que, os Capítulos I a III seriam sistematizados, pelo GT, a partir das contribuições a serem enviadas pelos demais membros, considerando, dentre outros instrumentos e marcos legais, o Plano de Ação Federal – PAF, o PNGC II, a Lei nº 7.661/88, o Decreto 5.300/04, o Decreto 5.377/05.

Merece destaque a atenção dada ao parágrafo primeiro do artigo 12, sobre o voto de desempate como critério para a decisão em votações no GI-GERCO. Após ampla defesa das posições procedeu-se votação sobre o texto proposto, sendo que, dos presentes, 13 membros

manifestaram-se a favor da redação apresentada, 3 contra (MDIC, MT, MME) e 2 abstenções (Mtur e EMA).

4. NOTÍCIAS / 5. OUTROS ASSUNTOS

- O representante das Ongs solicitou que fosse apreciada a possibilidade do Ministério do Meio Ambiente retomar o custeio das despesas relativas à participação desse segmento nas reuniões do GI-GERCO.

- Com base em questionamento da representante do MME, sobre a não divulgação do Workshop “Diretrizes Técnicas, Políticas e Institucionais para o Gerenciamento Costeiro”, ocorrido em setembro, em Maceió, foi informado pelo MMA que tratava-se de um evento interno entre o GERCOM e as coordenações estaduais para tratar de questões que envolviam procedimentos políticos e administrativos, com reflexo na política de gestão costeira, mas que, nesse primeiro momento diziam respeito apenas a esses grupos de atores. Ressaltou, ainda, que quando consolidado, o relatório do evento será disponibilizado para as coordenações estaduais e para o GI-GERCO.

- Foi sugerido à CIRM e ao MMA, que se buscasse uma forma mais prática e eficiente de disponibilizar as resoluções da CIRM aos interessados em geral.

- O representante da ABEMA solicitou registro ao fato de o estado de Pernambuco ter ficado de fora das licitações de blocos de petróleo – 8ª rodada da ANP. Informou que um GT estadual havia decidido pela exclusão de licitação de blocos localizados em águas rasas e distantes 14 Km da costa. Entretanto, relatou que, segundo informações da ANP, foram excluídos todos os blocos adjacentes ao estado de PE, incluindo aqueles em águas rasas e águas profundas, atendendo orientações do Escritório de Licenciamento de Petróleo e Gás, do IBAMA. O representante reforçou que as orientações foram baseadas exclusivamente em critérios biológicos. Nessas circunstâncias, o governo de PE vai entrar com representação contra o IBAMA, ressaltando o dever de consultar os estados para isso. Alertou que os pareceres devem ser confrontados (IBAMA x OEMA).

- A representante da Petrobrás ressaltou que a Empresa vem investindo muito nas questões ambientais, gerando padrões de gestão de impacto à biodiversidade.

6. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será marcada em data oportuna.

7. ENCERRAMENTO

Encerrando a Reunião, o Sr. Coordenador acordou com os presentes o seguinte encaminhamento relativo à proposta de regimento interno: os membros deverão propor sugestões aos artigos 1º ao 7º e do artigo 13 em diante, até o dia 24 de novembro, para sistematização pelo grupo de trabalho. As sugestões deverão ser enviadas ao email gercom@mma.gov.br. Após a sistematização, deverá ser marcada uma reunião extraordinária do GI-GERCO.